

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1843

Em 23 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 745ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Revogar a Resolução Regional nº 1313/2023 (Peça 40) que convalidou o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 05/2023 (Peça 6); aprovou o Termo de Referência nº 05/2023 (Peça 36), a Minuta do Edital (Peça 31) e a Minuta do Contrato (Peça 32); submeteu à deliberação da Diretoria Executiva da CODEVASF a realização da licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução das obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de diversas ruas no município de Buritizeiro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 5.731.495,36 (cinco milhões setecentos e trinta um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); e condicionou homologação do resultado da licitação à disponibilidade de crédito orçamentário para emissão da nota de empenho.

II - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 05/2023 (Peça 6).

III - Aprovar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 05/2023 (Peça 36) e, com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, a Minuta do Edital (Peça 31) e a Minuta do Contrato (Peça 32), do processo nº 59510.001541/2023-42-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias diversas no município de Buritizeiro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

IV - Autorizar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 159/2023 (Peça 26), do processo nº



59510.001541/2023-42-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias diversas no município de Buritizeiro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 5.731.495,36 (cinco milhões, setecentos e trinta um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

V - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 11/2023 - L (Peça 60).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1850/2023
Processo nº 59510.001541/2023-42